



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2022-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 7107/2022-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN, CNPJ: 05.792.645/0001-28 (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2022-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **ELEINE RODRIGUES DE ARAUJO 05100902493, CNPJ nº 47.779.082/0001-88 (FORNECEDORA)**, com sede na Rua Ferro Cardoso, 148, Rocas, Natal-RN, Telefone: 84 99652-7430; Correio Eletrônico: *eleine.araujo@gmail.com*, neste ato representado por Eleine Rodrigues De Araújo Gomes, CPF nº 051.009.024-93, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgãos Participantes		
				HGN	IFRN/NC	
1	Almofada para carimbos, nº 2, reservatório em plástico rígido com tampa, almofada em esponja absorvente revestida de tecido, entintada na cor vermelha. Marca: CARBRINK	Unidade	100	-	-	4,15
19	Cadeado universal, largura 50 mm. Corpo em latão maciço com orifício para descarga de água na parte inferior. Gancho curto em aço temperado cromado com diâmetro de 6 mm. Cilindro em latão, molas em aço inox. Acompanha, no mínimo, 2 chaves em latão niquelado. Marca: PADO	Unidade	20	8	-	33,90
22	Cabo isolado flexível, secção nominal 2,5mm², encordoamento Classe 4 ou 5, isolamento em PVC anti-chama, tensão de serviço até 750V, cor VERMELHA, com selo de conformidade do INMETRO, deve atender à NBR NM 247-3, rolo com 100 metros. Marca: SIL	Peça c/ 100m	6	5	10	169,90
Órgãos Participantes: HGN - Hospital de Guarnição de Natal/RN; IFRN/NC–Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Nova Cruz/RN						

Não houve formação de Cadastro de Reserva para os itens desta Ata de Registro de Preços

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Eleine
JK

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2022-TRE/RN** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2022-TRE/RN** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2022-TRE/RN**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2022-TRE/RN**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, (data – SISRP/SIASG).

Jose Silva

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora - Geral de TRE/RN

Eleine Rodrigues de Araújo Gomes
ELEINE RODRIGUES DE ARAUJO 05100902493

CNPJ Nº 47.779.082/0001-88
ELEINE RODRIGUES DE ARAÚJO GOMES
051.009.024-93